



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA Nº 202, DE 26 DE MAIO DE 2026.

“Reduz carga horária de Professora de Educação Básica II.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO solicitação da servidora contratada, e acatado conforme Memorado nº 151/2026 do Departamento de Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

RESOLVE:

REDUZIR a partir de 11 de maio de 2026, a carga horária da servidora Sra. **MARINA VIEIRA BISPO**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 5.***.***-9 SSP/SP, C.P.F. nº 039.***.***-75, contratada conforme Portaria nº 170 de 27 de abril de 2026, para exercer o cargo de Professora de Educação Básica II (Artes), junto à Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura, passando de 26 horas semanais para 24 horas semanais.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 26 de maio de 2026.



PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 26 de maio de 2026.
/mg.